

Relatório de notificações

NÚMERO 1 ■ NOVEMBRO DE 2015



#TÁFALTANDOÁGUA

AJUDE A DAR VISIBILIDADE PARA A FALTA D'ÁGUA



aliança
pela água



Sumário

3 Introdução

4 Capítulo 1

Notificações de falta de água no território nacional

5 Capítulo 2

Notificações de falta de água no Estado de São Paulo

12 Capítulo 3

Quem deve tomar conhecimento e adotar medidas para minimizar os impactos da interrupção do abastecimento público de água?



1 O aplicativo está disponível em duas versões: uma na internet, desenvolvida pelo Instituto Socioambiental (ISA), para acesso via navegador, e outra para celulares com sistema operacional Android e iOS, desenvolvido por voluntários da empresa Autbank.

Introdução

A Aliança pela Água, coalizão que reúne mais de 60 organizações e movimentos da sociedade civil, lançou em setembro de 2015 a campanha “Tá Faltando Água”, que permite que as pessoas registrem em um aplicativo¹ a falta d’água em suas residências, locais de trabalho e escolas. Este primeiro relatório traz notificações de falta de água em quase todos as Unidades da Federação, mas tem como foco principal a Região Metropolitana de São Paulo, local onde a ação da Aliança tem se concentrado desde a sua criação, em outubro de 2014.

As responsabilidades sobre a gestão e o uso da água, assim entendidos como englobando a administração dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento, se distribuem por diversos órgãos de estado nas três esferas de governo, que possuem responsabilidades, capacidades e obrigações políticas, jurídicas e legais para minimizar, junto à população, os efeitos da crise hídrica que se abate sobre diversos estados do país.

Os dados apresentados não têm a pretensão de cobrir a totalidade das ocorrências de falta de água, mas sim apresentar uma amostragem por meio de um método de coleta acidental, ou seja, que depende das pessoas baixarem e utilizarem o aplicativo. Mesmo que, estatisticamente, não representem toda a população, os dados quantitativos e qualitativos aqui apresentados trazem uma importante contribuição para o debate e para a tomada de decisão da sociedade civil e de autoridades, pois estão localizados geograficamente e, sobretudo, não são apenas números, mas situações reais de falta de água. Por isso, também ajudam a desnaturalizar o fenômeno da falta de água, ao qual estamos nos acostumando, desde o início da crise.

A Aliança pela Água se compromete a enviar os relatórios para as autoridades e divulgar as respostas sobre suas medidas. Esperamos que, do ponto de vista qualitativo, os futuros relatórios gerados por este aplicativo tragam luz sobre outros problemas correlacionados à falta de água, como a incidência de enfermidades e/ou surtos de veiculação hídrica.

Para além de um instrumento de pressão sobre os poderes públicos, esperamos que a ampla divulgação do “mapa da falta de água” se torne um instrumento de cidadania e participação que permita à sociedade maior protagonismo para pensar, formular e propor ações relativas à atual crise de abastecimento que atinge diferentes regiões do país.



1

Notificações de falta de água no território nacional

Período do relatório: de 10/09/2015 à 26/10/2015

Ao todo, neste primeiro relatório, são 10.593 notificações espalhadas por 354 municípios, distribuídos em 25 estados da Federação, exceção feita ao Amapá.

- Total de notificações: 10.593 (235 notificações/dia)
- Notificações em locais distintos²: 8.791 (195 novos locais/dia)
- UFs com maior ocorrência de notificações: SP; RJ; MG; PE; CE; RN; BA; PB; MA
- No Rio de Janeiro, os municípios com maior quantidade de ocorrências fazem parte da Região Metropolitana: Rio de Janeiro; Duque de Caxias; São Gonçalo; Nova Iguaçu; Niterói
- Em Minas Gerais, os municípios com maior quantidade de ocorrências são: Belo Horizonte, Caratinga, Uberlândia, Montes Claros, Brasília de Minas

2 As repetições de notificações podem ser resultantes de um único usuário denunciando várias vezes a falta de água ou de vários usuários em um mesmo local. Para efeitos de análise, no entanto, as repetições foram desconsideradas.

Mapa 1. Localização das notificações no território brasileiro no período de 10 de setembro a 26 de outubro de 2015





2

Notificações de falta de água no Estado de São Paulo

Período do relatório: de 10/09/2015 à 26/10/2015

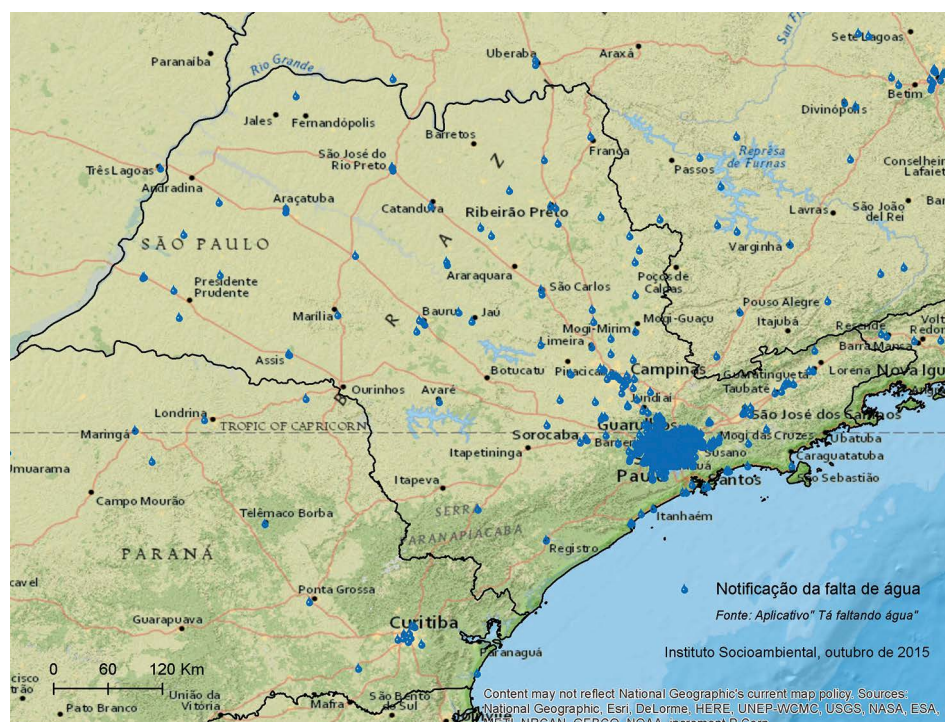
Ao todo, neste primeiro relatório, são 10.593 notificações espalhadas por 354 municípios, distribuídos em 25 estados da Federação, exceção feita ao Amapá.

- Quantidade de notificações: 8.113
- Municípios com notificações: 105 de um total de 645 municípios

Tabela 1.

Agrupamento/regiões metropolitanas	Quantidade de municípios com ocorrências
São Paulo	32
Campinas	9
Sorocaba	6
Vale do Paraíba e Litoral Norte	3
Restante do estado	54

Mapa 2. Localização das notificações no estado de São Paulo no período de 10 de setembro a 26 de outubro de 2015





2.1 Notificações de falta de água na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP)

- Quantidade de notificações: 7.981
- Quantidade de municípios com notificações: 32 sobre um total de 39

Mapa 3. Localização das notificações na Região Metropolitana de São Paulo no período de 10 de setembro a 26 de outubro de 2015

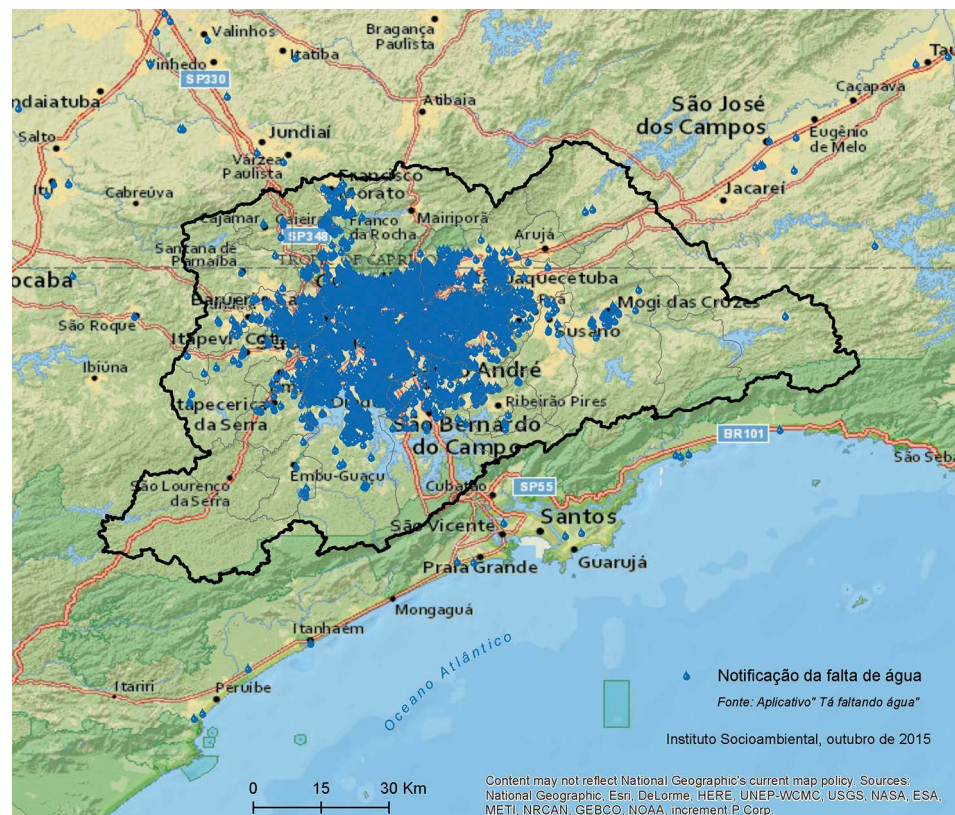




Tabela 2. Os 10 municípios da RMSP com maior quantidade de notificações de falta de água no período de 10/09 a 26/10/2015

Município	Notificações de falta de água		Concessionária/órgão responsável pelo abastecimento de água
	quantidade	%	
1. São Paulo	5.987	73,8	SABESP
2. Guarulhos	443	5,5	SAAE
3. Santo André	349	4,3	SEMASA
4. Osasco	277	3,4	SABESP
5. Carapicuíba	231	2,8	SABESP
6. Mauá	109	1,3	SAMA
7. Diadema	93	1,1	SABESP*
8. Caieiras	64	0,8	SABESP
9. S. Bernardo do Campo	49	0,6	SABESP
10. Ferraz de Vasconcelos	35	0,4	SABESP

* a partir de março de 2015

Entre os dez municípios da RMSP que mais tiveram reclamações, a maioria tem a SABESP como prestadora de serviços de abastecimentos. Guarulhos, Santo André e Mauá possuem autarquias municipais e compram água no atacado da SABESP, uma vez que não possuem outorgas para captar água nos mananciais existentes na região.

2.2. Notificações de corte de fornecimento por sistema produtor de água, operados pela SABESP,³ na RMSP e entorno

A SABESP é responsável pela captação, tratamento e distribuição de água dos oito sistemas produtores que abastecem a RMSP e municípios próximos. A autorização para retirada de água é feita por meio de outorgas emitidas pela Agência Nacional de Água (restrito ao Cantareira) e pelo DAEE (demais sistemas produtores).

Desde 2014, com o agravamento da crise hídrica e queda brusca dos níveis de reservação de água, em especial no Sistema Cantareira, a empresa fez uma série de obras de infraestrutura para interligar os sistemas e realizar a transferência de água entre eles, ou seja, uma área antes abastecida pelo Cantareira, passou a ser abastecida por outro manancial, como o Guarapiranga e Alto Tietê. As “áreas de flexibilidade” entre os sistemas, conforme nomenclatura adotada pela SABESP, atinge, atualmente 25% da área de abrangência do “Sistema Integrado Metropolitano”.

3 A área de abrangência dos sistemas produtores de água operados SABESP foi digitalizada pelo Instituto Socioambiental - ISA, a partir de mapa fornecido pela empresa (em formato jpg). O mapa foi obtido em atendimento a pedido feito com base na Lei de Acesso à Informação pelo IDEC em agosto de 2015. As informações fornecidas dizem respeito ao mês de fevereiro de 2015 e podem conter imprecisões em relação à situação atual.



As notificações de corte de fornecimento estão presentes em todos os sistemas produtores de água que abastecem a RMSP e municípios do entorno.

A maior quantidade de notificações de falta de água concentra-se no Sistema Cantareira, seguido dos Sistemas Guarapiranga e Alto Tietê. A incidência de notificações é alta nas “áreas de flexibilidade” entre sistemas produtores de água, em especial naquelas que antes eram abastecidas pelo Cantareira, e atualmente são abastecidas pelos sistemas produtores Guarapiranga ou Alto Tietê.

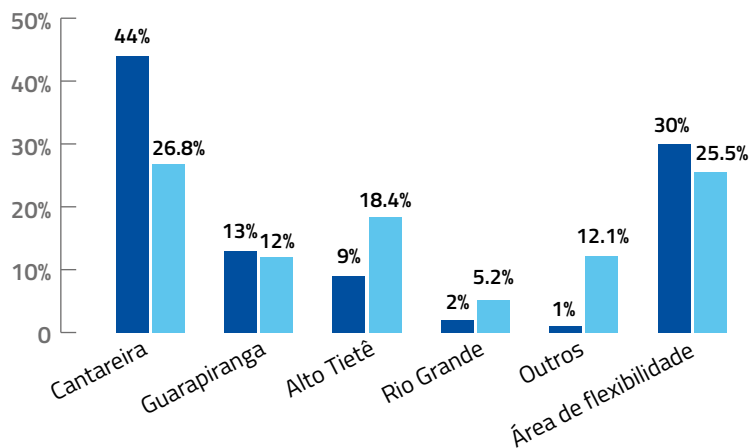
Tabela 3. Notificações por sistema produtor de água para abastecimento público no período de 10/09 a 26/10/2015

Notificações de falta de água por sistema produtor de água operado pela SABESP na RMSP e entorno*				
Sistemas	Quantidade	% notificações	Área de abrangência (Km ²)	% área
Cantareira	3.529	44	704,03	26,8
Guarapiranga	1.033	13	315,11	12,0
Alto Tietê	725	9	482,28	18,4
Rio Grande	193	2	137,63	5,2
Outros sistemas	72	1	317,96	12,1
Sub-total 1	5.552	70,0	1.957,02	74,5
Áreas de flexibilidade entre sistemas	Quantidade	% notificações	Área de abrangência (Km ²)	% área
Cantareira/Alto Tietê	836	11	112,15	4,3
Cantareira/Guarapiranga	697	9	146,72	5,6
Rio Claro/Alto Tietê/ Cantareira	668	8	162,22	6,2
Rio Grande/Rio Claro	112	1	23,05	0,9
Alto Cotia/Guarapiranga	50	1	130,81	5,0
Outras transferências	19	0	94,76	3,6
Sub-total 2	2.382	30,0	669,71	25,5
Total	7.934	100,00	2.626,72	100,0

* área de abrangência dos sistemas produtores de água operados SABESP foi digitalizada pelo Instituto Socioambiental - ISA, a partir de mapa fornecido pela empresa (em formato jpg). O mapa foi obtido em atendimento a pedido feito com base na Lei de Acesso à Informação pelo IDEC em agosto de 2015. As informações fornecidas dizem respeito ao mês de fevereiro de 2015 e podem conter imprecisões em relação à situação atual.



Gráfico 1. Notificações de falta de água e área de abrangência dos sistemas produtores de água da RMSP e municípios do entorno (em %)



2.3. Notificações de falta de água na cidade de São Paulo

- Quantidade de notificações: 5.987
- Notificações em todas as subprefeituras e todos os 96 distritos do Município de São Paulo

19 dos distritos concentram metade das ocorrências de falta de água distribuídas em quatro regiões do município:

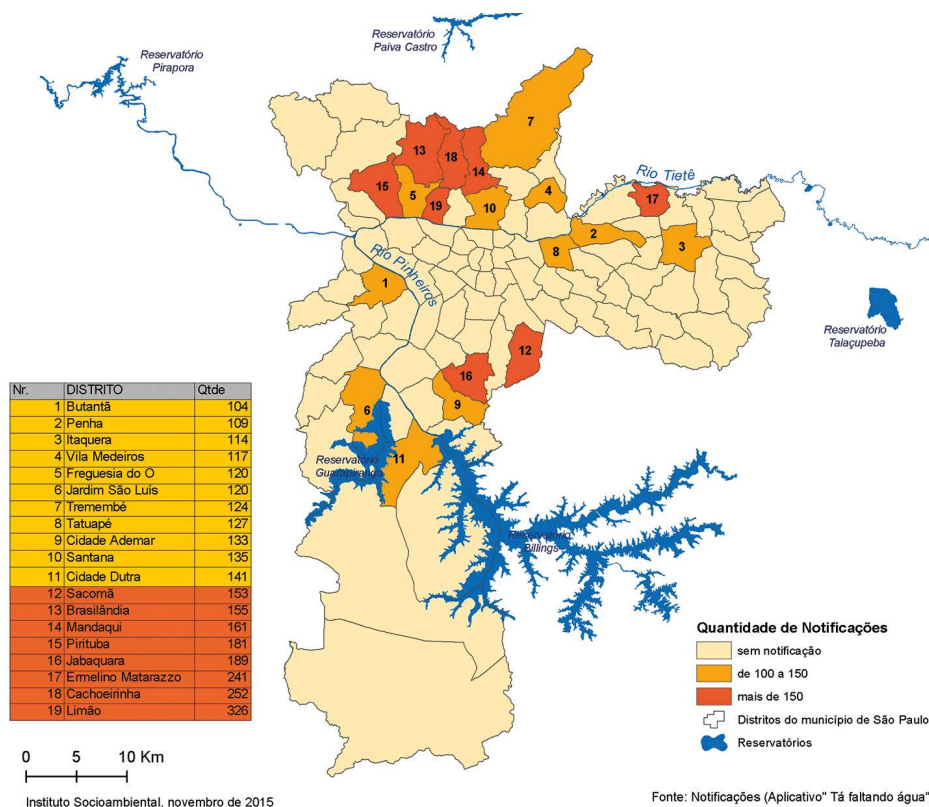
- 10 na zona norte
- 4 na zona sul
- 4 na zona leste
- 1 na zona oeste



Tabela 4. Distritos com maior quantidade de notificações de falta de água na cidade de São Paulo no período de 10/09 a 26/10/2015

Notificações por distrito			
Distrito	quantidade	%	Zona
Limão	326	5,4	Norte
Cachoeirinha	252	4,2	Norte
Ermelino Matarazzo	241	4	Leste
Jabaquara	189	3,2	Sul
Pirituba	181	3	Norte
Mandaqui	161	2,7	Norte
Brasilândia	155	2,6	Norte
Sacomã	153	2,6	Sul
Cidade Dutra	141	2,4	Sul
Santana	135	2,3	Norte
Cidade Ademar	133	2,2	Sul
Tatuapé	127	2,1	Leste
Tremembé	124	2,1	Norte
Freguesia do Ó	120	2	Norte
Jardim São Luís	120	2	Sul
Vila Medeiros	117	2	Norte
Itaquera	114	1,9	Leste
Penha	109	1,8	Leste
Butantã	104	1,7	Oeste
São Paulo	5.987		

Mapa 4. Distritos com maior quantidade de notificações de falta de água na cidade de São Paulo no período de 10/09 a 26/10/2015



Dados recentemente divulgados na imprensa sobre falta de água no município de São Paulo

Segundo pesquisa DataFolha⁴ divulgada no início de novembro de 2015, metade dos paulistanos afirmou ter sofrido com falta de água durante o mês de outubro, parcela que vem aumentando desde junho, quando apenas 35% haviam afirmado ter sofrido com interrupções no abastecimento. Na mesma pesquisa, foi avaliado o desempenho do governador na gestão hídrica, avaliada como ruim ou péssima por 48% dos moradores da capital paulista, e como regular por 35%.

Na mesma semana, o site Fiquem Sabendo⁵ divulgou matéria sobre a quantidade de reclamações sobre falta de água no município de São Paulo. Com base nos dados obtidos junto à SABESP, por meio da Lei de Acesso à Informação, o veículo mostra que entre janeiro e setembro de 2015 a 188.221 reclamações de falta de água no município de São Paulo, que equivale a uma média de 21 mil reclamações por mês.

⁴ Pesquisa divulgada em 04/11/2015, (<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2015/11/1701998-metade-dos-paulistanos-sofreu-com-falta-de-agua-no-ultimo-mes.shtml>)

⁵ <http://www.fiquemsabendo.com.br/2015/11/10-regioes-de-sp-registram-mais-casos-de-falta-de-agua-que-em-2014/>



3

Quem deve tomar conhecimento e adotar medidas para minimizar os impactos da interrupção do abastecimento público de água?

Considerando o direito inalienável de todo ser humano ter acesso à água potável para a manutenção de sua vida e dignidade,

Considerando a água como bem finito e vulnerável;

Considerando que em situações de escassez a prioridade do abastecimento de água deve ser para o uso humano e a dessedentação de animais;

Considerando que o desabastecimento temporário oficialmente não reconhecido deve ser considerado sob a ótica da lei de proteção e defesa ao consumidor, como descontinuidade de serviço essencial e vício do mesmo;

Considerando que a interrupção ou qualquer outra anomalia na captação ou fornecimento da água pode trazer impactos à saúde da população;

Considerando o direito à informação consagrado na Constituição Federal Brasileira;

Considerando que a transparência no Poder Público pressupõe uma comunicação contínua, imparcial, plena, objetiva e verossímil, para a efetiva conscientização pública e o eficiente uso das informações acessadas;

Considerando o momento de crise de gestão dos recursos hídricos e de escassez hídrica por que passa o Estado de São Paulo, particularmente sua região metropolitana;

Considerando a existência de uma extensa lista de instituições públicas envolvidas com a gestão dos recursos hídricos, com diferentes responsabilidades;

O relatório será entregue para adoção de medidas por parte dos seguintes órgãos e instâncias:

Ao **Ministério do Meio Ambiente (MMA)** por ser coordenador da Política Nacional de Recursos Hídricos e ter o dever de tomar as providências necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (SNRH);



À **Agência Nacional de Águas (ANA)** por ser responsável pelas outorgas em bacias hidrográficas federais, pela fiscalização dos usos da água e pelo planejamento e promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do SNRH, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;

Ao **Ministério das Cidades (MC)** por coordenar a implantação da Política Nacional de Saneamento e ter como áreas de competência a política setorial de saneamento ambiental, a promoção, em articulação com outras esferas de governo de ações e programas de saneamento básico e ambiental, e participar na formulação de diretrizes gerais para conservação de sistemas urbanos de água;

Ao **Ministério da Saúde (MS)** responsável por definir os parâmetros e padrões de potabilidade da água, bem como estabelecer os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano; e sua Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), responsável por promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água para consumo humano, em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivos responsáveis pelo controle da qualidade da água;

À **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** responsável pela regulamentação, fiscalização e controle de águas envasadas e competente para propor, participar, apoiar, analisar e acompanhar a edição de regulamentos para as atividades relativas a estas águas;

Ao **Ministério da Integração Nacional** responsável por estabelecer procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal dessas situações, conforme determinado na Instrução Normativa 01 de 24 de agosto de 2012;

- Por meio da sua **Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil** é responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, que reúne órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privada de atuação significativa na área de proteção e defesa civil. Os integrantes do SINPDEC devem, entre outras ações, coordenar e supervisionar as ações de defesa civil em suas esferas de governo, capacitar recursos humanos, providenciar a distribuição e controle de suprimentos (caixas d'água, caminhões pipa) e propor a decretação ou homologação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública.

Ao governador do Estado de São Paulo e órgãos estaduais:

À **Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)** de São Paulo por ser a responsável pela:



- coordenação da Políticas Estadual de Recursos Hídricos e do SIGRH, que compreende todos os comitês de bacias das regiões afetadas pela crise de gestão da água;
- coordenação da Política Estadual de Saneamento e celebração de convênios de cooperação com municípios para a gestão associada de serviços de saneamento básico e a realização das competências de titularidade municipal de regulação, fiscalização e prestação desses serviços.

Cabe ainda à SSRH, a coordenação do Comitê de Crise Hídrica, criado em fevereiro de 2015 (decreto no 61.111), no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo, que deve proporcionar o intercâmbio de informações e planejamento de ações conjuntas em face da crise hídrica no estado e que deve fornecer aos Prefeitos da Região Metropolitana de São Paulo e aos respectivos usuários informações alusivas: **a)** ao estado dos sistemas hídricos e à severidade da crise que os atinge; **b)** às decisões a serem implementadas por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, restritivas do abastecimento de água potável, de modo a proporcionar tempo hábil para adoção de medidas adaptativas pertinentes.

Sendo de responsabilidade do referido Comitê, discutir sobre a necessidade de implementar, mediante lei local, restrições ao uso de água potável para fins estranhos ao consumo humano e à dessedentação animal; planejar ações conjuntas para a comunicação à população de medidas e riscos concernentes à restrição do abastecimento de água potável.

Ao **Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de SP (DAEE)** órgão gestor dos recursos hídricos, vinculado à SSRHs, responsável pela execução da Política de Recursos Hídricos, pela outorga e seu adequado cumprimento em bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, e também responsável pela declaração da situação de criticidade hídrica em que se encontra a região da bacia hidrográfica do Alto Tietê;

À **Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de SP (ARSESP)**, autarquia vinculada à secretaria Estadual de Governo, que deve regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado de São Paulo, os serviços de saneamento básico de titularidade estadual, assim como aqueles de titularidade municipal que tenham sido delegados à ela por municípios paulistas;

Às **prefeituras municipais** notificações de falta de água que, na condição de titulares dos serviços de saneamento são responsáveis pela elaboração de política específica em âmbito municipal, por definir os Planos Municipais de Saneamento, as ações de emergência e contingência, e por cobrar e monitorar o desempenho dos serviços eventualmente concedidos ou, quando executados diretamente, por toda a adequação dos mesmos às legislações e normas já referidas anteriormente;



Aos **prestadores de serviços de abastecimento público de água**, com destaque para as três companhias com maiores ocorrências de falta de água em suas áreas de prestação de serviços:

- **Companhia de Saneamento Básico do Estado de SP (SABESP)**, empresas de capital misto controlada pelo Governo do Estado de SP, presta, por meio de contratos de concessão, serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 366 municípios paulistas.
- Ao **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Guarulhos (SAAE)**, autarquia municipal responsável pelo abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, além de coordenar e fiscalizar os convênios entre o Município e os órgãos federais ou estaduais que tratem de projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitário.
- Ao **Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA)**, autarquia municipal responsável pelo abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gestão de resíduos sólidos, além de celebrar convênios ou contratos com entidades públicas ou particulares, para desenvolver seus trabalhos e ampliar a capacidade de atendimento das necessidades da coletividade.

À **Fundação Procon SP**, responsável pela execução da política estadual de proteção e defesa dos consumidores, por acolher as reclamações dos consumidores e dar a elas o devido tratamento, e por desempenhar as funções de fiscalização e monitoramento, bem como de punição a fornecedores de produtos e serviços;

Ao **Ministério Público Estadual**, responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais e por zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos, além de ser responsável pela propositura de ação civil pública para responsabilização por danos morais e patrimoniais causados aos consumidores;

À **Defensoria Pública**, responsável pela defesa dos direitos humanos e dos necessitados.

“Tá Faltando Água”

Relatório de notificações ▪ número 1 ▪ novembro 2015

Relatório com as informações coletadas pelo aplicativo “Tá Faltando Água” no período de 10 de setembro a 26 de outubro de 2015. A elaboração e divulgação do relatório faz parte das ações da Campanha “Tá Faltando Água”.

Realização:



Apoio para divulgação da campanha e elaboração do relatório:

Coletivo de Luta pela Água, Greenpeace, Fundação SOS Mat Atlântica, Instituto Alana, Instituto Socioambiental, IDEC, Rede de Olho nos Mananciais; ZN na Linha.

Sobre a campanha “Tá Faltando Água”:

É uma iniciativa da Aliança pela Água, coalizão que reúne mais de 60 organizações e movimentos da sociedade civil, para o mapeamento da falta de água e cobrança de medidas por parte dos diferentes responsáveis. A partir de aplicativo para celular e tablet, as pessoas podem denunciar a falta d’água em suas residências, locais de trabalho e escolas. Com as informações, a Aliança pela Água produz relatórios e encaminha para os diferentes órgãos governamentais pedindo providências. As respostas dos responsáveis serão monitoradas e divulgadas.

Sobre a Aliança pela Água:

A Aliança pela Água é uma coalizão da sociedade civil criada em outubro de 2014 para contribuir com a construção de segurança hídrica em São Paulo. Em outubro de 2015, a Aliança contava com cerca de 60 organizações. www.aliancapelaagua.org.br

Apoiadores institucionais da Aliança pela Água:

[Associação Bem Te Vi Diversidade](#)

[Fundação Ford](#)

[Instituto Betty e Jacob Lafer](#)

[Instituto Socioambiental](#)

Contato:

contato@aliancapelaagua.com.br